



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2023

DATA: 06/04/2023

EMENTA: Altera a redação do inciso X, do § 6º, do Art. 40 da Lei Complementar nº 2.946/2016, que "Institui o Código de Edificações e revoga a Lei Complementar nº 608, de 5 de novembro de 2001, e a Lei Complementar nº 803, de 2 de dezembro de 2002".

AUTOR: Vereador Inspetor Luz

RELATÓRIO

O Vereador Inspetor Luz apresentou à Câmara Municipal, em 06 de abril de 2023, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, o qual altera a redação do inciso X, do § 6º, do Art. 40 da Lei Complementar nº 2.946/2016, que "Institui o Código de Edificações e revoga a Lei Complementar nº 608, de 5 de novembro de 2001, e a Lei Complementar nº 803, de 2 de dezembro de 2002". O projeto foi lido no expediente de 10/04/2023, conforme Ata nº 18/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que nada obsta o prosseguimento do seu processo legislativo.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2023.

Vereadora Semilda Melher - Tita
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor aprova, por unanimidade, o voto da Eminente Relatora, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 15 de maio de 2023.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereadora Lourdes Valim
Secretária